



## TERMO DE REFERÊNCIA

### AQUISIÇÃO DE VIDROS E COMPLEMENTOS E SERVIÇOS DE SERRALHEIRA PARA CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO - PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

#### 1. Introdução

O Município de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, pretende contratar, com base na Lei Federal no. 8.666 de 21 de junho de 1993 e todas as alterações posteriores, na Lei nº. 10.520/2008 e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las, para a aquisição de vidros e seus complementos e serviços diversos de serralheria com fornecimento de material, para a construção do Centro de Assistência Social e Habitação, obra que será realizada em Parceria Público Privada com a Indústria de Compensados Guararapes Ltda, CNPJ/MF sob nº 77.911.261/0003-50, conforme Lei Municipal nº. 2.149 de 12 de Agosto de 2021, sendo estes materiais necessários para utilização na execução da parte da obra que será de responsabilidade do município, no qual serão utilizados recursos próprios livres da municipalidade, conforme as especificações, quantidade e rotinas descritas neste Termo de Referência para serem seguidas na elaboração do Edital de licitação.

#### 2. Objetivos

Atendimento aos princípios da economicidade, legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, na aquisição do objeto em questão, através da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo licitatório, cujo fator preponderante é o Menor Preço Global pelo Lote e atendimento à necessidade eminente deste município.

#### 3. Justificativa do Certame Licitatório

O presente certame licitatório objetiva adquirir janelas e portas de vidro temperado e serviços de serralheria com fornecimento de material e mão de obra, para a execução da parte da obra que será responsabilidade do município, para utilização como centro de atendimento de assistência social e habitação, o qual servirá o mesmo para a prestação de todos os atendimentos de assistência social, bem como para a implantação de um serviço especializado de atendimento ao setor







habitacional do município, promovendo a qualidade, integralidade, equidade, humanização e principalmente segurança, pois além de um diagnóstico, o município terá a certeza que terá o atendimento quando necessitar. Gerando segurança à população e economia ao erário público.

Como rege a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, todo o contrato referente à Contratação de Empresa para aquisição janelas e portas de vidro temperado e serviços de serralheria com fornecimento de material e mão de obra, não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório específico e discricionário. Deve-se ressaltar que a aquisição das janelas e portas de vidro temperado e serviços de serralheria com fornecimento de material e mão de obra, são específicos para este projeto, sendo necessária a consecução de um contrato de prazo ter uma vigência contratual é de no mínimo 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Deverá, obrigatoriamente ser descrito no processo que correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de frete, descarga, deslocamentos, transporte, tributos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e demais que se façam necessários para a entrega dos materiais, que deverá ser entregue no local da obra, sito a rua Alceu Allage, sn, ao lado do Abrigo Institucional, CEP. 89.540-000, Bairro Adolfo Correa da Silva, no município de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, sendo a descarga por conta do fornecedor.

E ainda, as especificações técnicas das janelas e portas de vidro temperado e serviços de serralheria com fornecimento de material e mão de obra a que se refere este Termo de Referência, visam atender aos requisitos mínimos para garantir um melhor desempenho e qualidade dos materiais aplicados, visando a excelência na execução final da obra.

#### 4. Objeto do Certame Licitatório

O objeto deste Termo de Referência é a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de janelas e portas de vidro temperado e serviços de serralheria com fornecimento de material e mão de obra, para a execução da parte da obra que será responsabilidade do município, para utilização como centro de atendimento de assistência social e habitação, o qual servirá o mesmo para a



habilitacional do município, promovendo a qualidade, integridade, equidade, humanização e principalmente segurança, pois além de um diagnóstico, o município terá a certeza que terá o atendimento quando necessário. Gerando segurança à população e economia ao erário público.

Como rege a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, todo o contrato referente à contratação de Empresa para aquisição janelas e portas de vidro temperado e serviços de serroteira com fornecimento de material e mão de obra, não têm natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimento licitatório específico e discriminário. Deve-se ressaltar que a aquisição das janelas e portas de vidro temperado e serviços de serroteira com fornecimento de material e mão de obra, são específicas para este projeto, sendo necessária a conclusão de um contrato devendo ter uma vigência contratual é de no mínimo 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura. Devem, obrigatoriamente ser descrito no processo que consta por conta de CONTRATADA todas as despesas de frete, descarga, deslocamentos, transportes, tributos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários e demais que se façam necessários para a entrega dos materiais, que deverá ser entregue no local da obra, isto é, na Alameda Altagor, s/n, ao lado do Abrigo Institucional, CEP: 89.240-000, Bairro Adolfo Correa da Silva, no município de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, sendo a descarga por conta do fornecedor.

Finalmente, as especificações técnicas das janelas e portas de vidro temperado e serviços de serroteira com fornecimento de material e mão de obra a que se refere este Termo de Referência, visam atender aos requisitos mínimos para garantir um melhor desempenho e qualidade dos materiais aplicados, visando a excelência na execução final da obra.

#### 4. Objeto do Contrato Licitatório

O objeto deste Termo de Referência é a futura e eventual contratação de empresa para aquisição de janelas e portas de vidro temperado e serviços de serroteira com fornecimento de material e mão de obra, para a execução da parte da obra que será responsabilidade do município, para utilização como centro de atendimento de assistência social e habitação, a qual servirá e mesmo para a



prestação de todos os atendimentos de assistência social nas seguintes especificações e quantidades:

LOTE 1		MATERIAL SERRALHERIA		
80,00	Mli	CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR, DE NO MÍNIMO 2', DEVIDAMENTE PINTADO COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA PLATINA, COM ALTURA FINAL MÍNIMA DO SOLO DE 90CM, COM COLUNAS EM AÇO GALVANIZADO DE NO MÍNIMO 1 1/2', INSTALADAS NO MÍNIMO A CADA 150CM, SENDO UMA BARRA SUPERIOR UMA INFERIOR, COM ACABAMENTOS EXTREMOS ARREDONDADOS	165,00	13.200,00
50,00	Mli	CONDUTORES HORIZONTAIS TIPO CALHA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E INSTALAÇÃO	49,00	2.450,00
6,60	M2	PORTÃO DE CORRER, COM NO MÍNIMO 2,20M DE ALTURA E 3,00 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE FERRO QUADRADO DE NO MÍNIMO 1 1/4' GALVANIZADO, PINTADO NA COR CINZA, COMPOSTO POR QUADRO E BARRAS TRANSVERSAIS COM NO MÁXIMO 10 CM (BARRA + ESPAÇO VAZIO), DEVENDO SER FORNECIDO COM NO MÍNIMO TRES RODAS E TRILHO COMPLETO	380,00	2.508,00
		TOTAL DO LOTE		18.158,00



prestação de todos os atendimentos de assistência social nas seguintes especificações e quantidades:

LOTE 1		MATERIAL SERRALHERIA		
6,80	M2	MÍNIMO TRÊS RODAS E TRILHO COMPLETO + ESPAÇO VAZIO, DEVENDO SER FORNECIDO COM NO BARRAS TRANSVERSAIS COM NO MÁXIMO 30 CM (BARRA PINTADO NA COR CINZA, COMPOSTO POR QUADRO E QUADRADO DE NO MÍNIMO 1 1/4" GALVANIZADO, E 3,00 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE FERRO PORTÃO DE CORRER, COM NO MÍNIMO 2,50M DE ALTURA	300,00	2.008,00
30,00	MIL	INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL E INSTALAÇÃO AÇO GALVANIZADO Nº 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM, CONDUTORES HORIZONTAIS TIPO CALHA, EM CHAPA DE	43,00	2.420,00
30,00	MIL	EXTREMOS ARREDONDADOS BARRA SUPERIOR UMA INFERIOR, COM ACABAMENTOS INSTALADAS NO MÍNIMO A CADA 150CM, SENDO UMA COLUNAS EM AÇO GALVANIZADO DE NO MÍNIMO 1 1/2" ALTURA FINAL MÍNIMA DO SOLO DE 90CM, COM ESMALTE SINTÉTICO NA COR CINZA PLATINA, COM MÍNIMO 2, DEVIDAMENTE PINTADO COM TINTA CORRIMÃO EM AÇO GALVANIZADO TUBULAR, DE NO	162,00	23.200,00
		TOTAL DO LOTE		18.128,00





LOTE 2		VIDROS, PORTAS E CERCA DE VIDRO		
8,00	PC	JANELA DE CORRER 02 FOLHAS, EM VIDRO TEMPERADO DE NO MINIMO 8MM, INCLUINDO TODAS AS FERRAGENS EM ALUMINIO, MONTADA NO LOCAL CONFORME PROJETO, NO TAMANHO DO QUADRO DA JANELA DE 1,80M DE LARGURA POR 1,20 M DE ALTURA	850,00	6.800,00
6,00	PC	JANELA BASCULANTE, EM VIDRO TEMPERADO DE NO MINIMO 8MM, INCLUINDO TODAS AS FERRAGENS EM ALUMINIO, MONTADA NO LOCAL CONFORME PROJETO, NO TAMANHO DO QUADRO DA JANELA DE 1,00M DE LARGURA POR 0,80 M DE ALTURA	425,00	2.550,00
2,00	PC	JANELA FIXA, DIVISÓRIA DE ALUMINIO, EM VIDRO TEMPERADO DE NO MINIMO 8MM, INCLUINDO TODAS AS FERRAGENS EM ALUMINIO, MONTADA NO LOCAL CONFORME PROJETO, NO TAMANHO DO QUADRO DA JANELA DE 2,30M DE LARGURA POR 2,10 M DE ALTURA	1.600,00	3.200,00
1,00	PC	PORTA, EM VIDRO TEMPERADO DE NO MINIMO 10MM, INCLUINDO TODAS AS FERRAGENS EM ALUMINIO, MONTADA NO LOCAL CONFORME PROJETO, NO TAMANHO DO QUADRO DA PORTA DE 1,50M DE LARGURA POR 2,30 M DE ALTURA, DEVERÁ TER FECHADURA COM TRINCO	1.650,00	1.650,00
1,00	PC	PORTA, EM VIDRO TEMPERADO DE NO MINIMO 10MM, INCLUINDO TODAS AS FERRAGENS EM ALUMINIO, MONTADA NO LOCAL CONFORME PROJETO, NO TAMANHO DO QUADRO DA PORTA DE 1,20M DE LARGURA POR 2,10 M DE ALTURA, DEVERÁ TER FECHADURA COM TRINCO	1.280,00	1.280,00
1,00	PC	PORTA, EM VIDRO TEMPERADO DE NO MINIMO 10MM, INCLUINDO TODAS AS FERRAGENS EM ALUMINIO, MONTADA NO LOCAL CONFORME PROJETO, NO TAMANHO DO QUADRO DA PORTA DE 0,80M DE LARGURA POR 2,10 M DE ALTURA, DEVERÁ TER FECHADURA COM TRINCO	1.100,00	1.100,00
15,00	M2	CERCA DE VIDRO TRANSPARENTE, MINIMO 10MM ESPESSURA, FIXO EM COLUNA DE ALUMINIO PINTADO NA COR BRANCA, QUADRADO, DE NO MÍNIMO 2', COM TODAS AS FERRAGENS NECESSÁRIAS, TRANSPARENTE ESVERDEADO, ALTURA 1,25M COMPRIMENTO 12 M	530,00	7.950,00
		TOTAL DO LOTE		24.530,00







## 5. Estimativa de Despesa

Diante das informações obtidas, através de orçamentos e cotações em empresas especializadas, por dados disponibilizados na tabela Sinape, pesquisa no mercado disponível via internet, verificou-se que o valor total estimado para o objeto do presente termo de referência é de: R\$ 42.688,00 (Quarenta e Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Oito Reais).

As despesas decorrentes da futura aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08.000. Secretaria de Assistência Social  
Unidade : 08.001. Secretaria de Assistência Social  
Proj./Atividade: 1.061. Construção do Centro de Atendimento de Assistência Social  
Funcional: 08.244.0006.1.061 – Manutenção dos Benefícios Eventuais.  
Total Geral : R\$ 130.000,00

## 6. Garantia de Procedência, Qualidade e Serviços

Todos os materiais deverão ser de boa qualidade, dentro das normas descritas pela ABNT e conforme a marca cotada na proposta de preço.

## 7. Da Entrega, Recebimento e Pagamento

Da Entrega: As janelas e portas de vidro temperado e serviços de serralheria com fornecimento de material e mão de obra deverão ser entregues, após a autorização de fornecimento encaminhado pelo departamento de compras deste município, em um prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento AF, no local da obra, devidamente instalado e conferido. O atraso na entrega dos itens ensejará em multa de 1% do valor da mercadoria, por dia de atraso. Sendo o atraso superior a 15 (quinze) dias ensejará na rescisão de contrato e demais penalidades estabelecidas na Lei Federal n°. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Do Recebimento: As janelas e portas de vidro temperado e serviços de serralheria com fornecimento de material e mão de obra, somente serão reconhecidos pela Municipalidade, após o recebimento da respectiva nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelos responsáveis designados pelo Departamento de Engenharia.

5



### 5. Estimativa de Despesas

Diante das informações obtidas, através de orçamentos e cotações em empresas especializadas, por dados disponibilizados na tabela Síntese, pesquisa no mercado disponível via internet, verificou-se que o valor total estimado para o objeto do presente termo de referência é de: R\$ 42.688,00 (Quarenta e Dois Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Reais).

As despesas decorrentes da futura aquisição estarão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08.000, Secretaria de Assistência Social  
Unidade: 08.001, Secretaria de Assistência Social  
Proj. Atividade: 1.061, Conselho do Centro de Atendimento de Assistência Social  
Funcional: 08.244.0006.1.061 - Manutenção dos Benefícios Sociais  
Total Geral: R\$ 130.000,00

### 6. Garantia de Procedência, Qualidade e Serviços

Todos os materiais deverão ser de boa qualidade, dentro das normas descritas pela ABNT e conforme a marca citada na proposta de preço.

### 7. Da Entrega, Recebimento e Pagamento

Da Entrega: As janelas e portas de vidro temperado e serviços de serralheria com fornecimento de material e mão de obra deverão ser entregues após a autorização de fornecimento encaminhado pelo departamento de compras deste município, em um prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento AE, no local da obra, devidamente instalada e conferida. O atraso na entrega dos itens acarretará em multa de 1% do valor da mercadoria, por dia de atraso. Sendo o atraso superior a 15 (quinze) dias acarretará na rescisão de contrato e demais penalidades estabelecidas na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Do Recebimento: As janelas e portas de vidro temperado e serviços de serralheria com fornecimento de material e mão de obra, somente serão reconhecidas pela Municipalidade, após o recebimento da respectiva nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelos responsáveis designados pelo Departamento de Engenharia.



Do Pagamento: O(s) pagamento(s) devido(s) à(os) vencedor(es) serão efetuados em até 10 (dez) dias, após a entrega e recebimento do objeto do presente certame. A nota fiscal deverá conter todas as especificações do objeto licitado.

8. Do Local de Entrega dos Vidros e Serviços de Serralheria

Rua Alceu Allage, sn, ao lado do Abrigo Institucional, CEP. 89.540-000, Bairro Adolfo Correa da Silva, no município de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina.

9. Das Disposições Finais

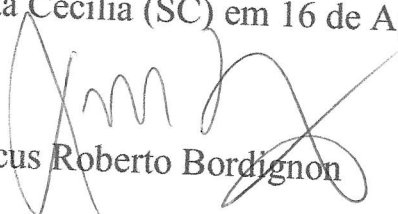
Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos, diretamente ou por prepostos designados.

Os itens relacionados são estimativas, baseadas nos projetos elaborados pelo Departamento de Engenharia, ao município reserva-se o direito de não adquirir toda a quantidade ora licitada.

O edital de licitação poderá ser cancelado por conveniência administrativa.

Deverão ser observados os princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade ou finalidade, da publicidade, da eficiência e da razoabilidade para o melhor resultado possível e esperado na aquisição do equipamento e no uso e aplicação responsável do dinheiro público.

Santa Cecília (SC) em 16 de Agosto de 2 021.

  
Marcus Roberto Bordignon

Sec. Mun. De Planejamento



Do Pagamento: Os (s) pagamentos (s) devido(s) á(s) vencedores) serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega e recebimento do objeto do presente contrato. A nota fiscal deverá conter todas as especificações do objeto licitado.

8. Do Local de Entrega dos Vícios e Serviços de Manutenção:  
Rua Alceu Aljage, s/n, ao lado do Abrigo Institucional, CEP. 89.240-000, Bairro Adolfo Correa da Silva, no município de Santa Cecilia, Estado de Santa Catarina.

9. Das Disposições Finais

10. O Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos, diretamente ou por prepostos designados.

Os itens relacionados não estimativos, passadas nos projetos elaborados pelo Departamento de Engenharia, no município reserva-se o direito de não adquirir toda a quantidade ora licitada.

O edital de licitação poderá ser cancelado por conveniência administrativa.

Deverão ser observados os princípios da legalidade, da moralidade, da imparcialidade ou finalidade, da publicidade, da eficiência e da razoabilidade para o melhor resultado possível e esperado na aquisição do equipamento e no uso e aplicação responsável do dinheiro público.

Santa Cecilia (SC) em 16 de Agosto de 2021.

Marcus Roberto Bonfácio  
Sec. Mun. De Planejamento